



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00049/2015 do Vereador Calvo (PMDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. CALVO (PMDB)

Ver. NETINHO DE PAULA (PDT)

"Dispõe sobre a alteração da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade da inclusão do dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Inciso L do art. 7º da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 passa a vigorar acrescido da seguinte Alínea "a":

"Art. 7º [...]

L - [...]

a) Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN, devendo o Executivo envidar esforços para concretizar as providências requeridas pelas Associações e Comissões Organizadoras"

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 25 de fevereiro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/02/2015, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.